



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

VALE DO PARANHANA - REGIÃO DAS HORTÊNSIAS - ALTO SINOS

**CURSO DE INICIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VOLUNTÁRIOS, AGENTES
PÚBLICOS E POLÍTICOS EM DEFESA CIVIL**

3ª Edição - TAQUARA

“ COMPREENSÃO E PERCEPÇÃO DO RISCO”

Cláudio Silva da Rocha

23 de novembro de 2017

TAQUARA – RGS



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

CLÁUDIO SILVA DA ROCHA

Advogado, formado pela UNISINOS – RS (1983) .

Oficial da Reserva da Brigada Militar.

Pós-graduação em Planejamento e Gestão em Defesa Civil - PUC-FDRH/RS – (1994).

Pós-graduado em Direito Ambiental - ULBRA/RS – (2003).

Mestre em Gestão Ambiental -FEEVALE/RS – (2007).

Secretário Executivo da Defesa Civil do RGS (1994).

Organizador da Conferência Municipal de Segurança Pública -Taquara/RS – (2009);

Organizador das Conferências Municipais de Defesa Civil (2009-2010);

Palestrante da Conferência Estadual de Defesa Civil – Porto Alegre/RS (2010).

Coordenador de Eixo Temático da Conferência Nacional de Defesa Civil – Brasília/DF (2010).

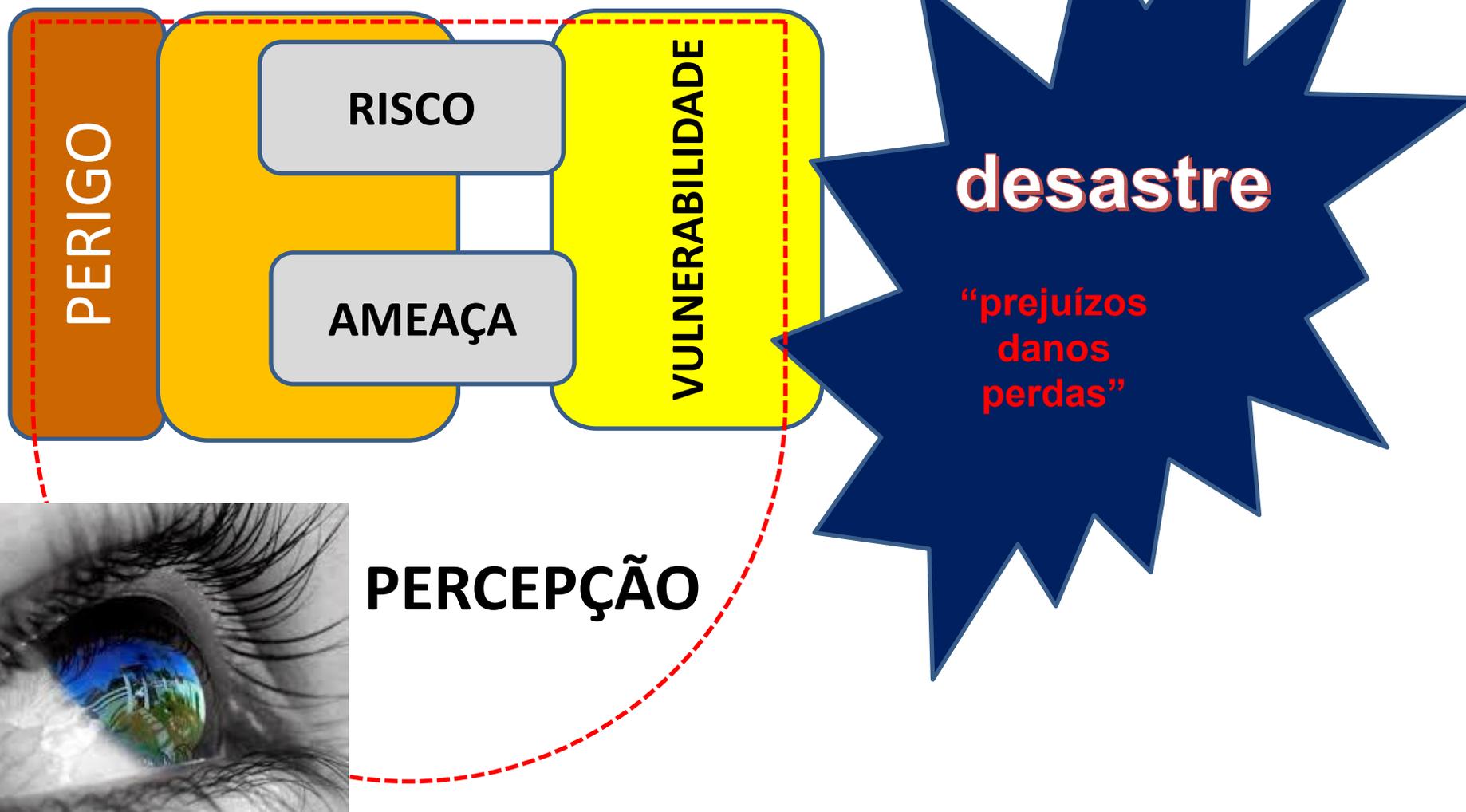
Coordenador Municipal de Defesa Civil – Taquara/RS (2011-2012).

Delegado da II Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – Brasília/DF (2014)

Coordenador Voluntário da Oficina Regional de Defesa Civil do Vale do Paranhana, Região das Hortênsias e Alto Sinos – (2010 – 2017).



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL





OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

DESASTRE



ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE RESÍDUOS DA MINERADORA SAMARCO: O acidente, considerado o maior desastre ambiental do país, foi em novembro de 2015. Dezenove pessoas morreram. Um dos corpos nunca foi encontrado. Os milhões de metros cúbicos que vazaram no rompimento da barragem atingiram o Rio Doce chegaram ao mar, no Espírito Santo.

“Concretização do RISCO, isto é, uma interação deletéria entre um evento natural ou tecnológico e a organização social, que coloca em disrupção as rotinas de um lugar e gera elevados custos (temporais, materiais e psicossociais) de reabilitação e reconstrução.”

(Valencio et al. 2005 apud Sausen e Lacruz (org.) . Sensoriamento remoto para desastres. Oficina de Textos: São Paulo, 2015).



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

DESASTRE

resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais. (Anexo VI – Instrução Normativa nº 002, de 20 de dezembro de 2016 – Ministério da Integração Nacional)



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

RISCO

Probabilidade de que ocorram consequências prejudiciais ou dano – mortes, lesões, prejuízos econômicos, interrupção de serviços, etc.

Resultado da interação entre as **AMEAÇAS** e a **VULNERABILIDADE**.

A eficácia da avaliação do risco depende da precisão do julgamento.



QUALIDADE NA GESTÃO



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

PERIGO – “Marco de Sendai”

"Evento físico, fenômeno ou atividade humana potencialmente prejudicial que pode causar a perda de vidas humanas ou ferimentos, danos à propriedade, ruptura social e econômica ou degradação ambiental."



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

AMEAÇA

***evento em potencial**, natural, tecnológico ou de origem antrópica, com **elevada possibilidade** de causar danos humanos, materiais e ambientais e perdas socioeconômicas públicas e privadas;* (“Anexo VI – Instrução Normativa nº 002, de 20 de dezembro de 2016 – Ministério da Integração Nacional”).



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

VULNERABILIDADE

exposição socioeconômica ou ambiental de um cenário sujeito à ameaça do impacto de um evento adverso natural, tecnológico ou de origem antrópica; (“Anexo VI – Instrução Normativa nº 002, de 20 de dezembro de 2016 – Ministério da Integração Nacional”).

descuido – despreparo - desinformação



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

RISCO DE DESASTRE

potencial de ocorrência de evento adverso sob um cenário vulnerável;

(“Anexo VI – Instrução Normativa nº 002, de 20 de dezembro de 2016 – Ministério da Integração Nacional”).



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

PERCEPÇÃO DO RISCO DE DESASTRE/PERIGO/DA AMEAÇA

“ processo de coleta, seleção e interpretação dos sinais que PESSOAS OU COMUNIDADES fazem em relação aos impactos (incertos) de eventos, atividades e tecnologias” (CEPED/RS,2016)



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

PERCEPÇÃO DO RISCO DE DESASTRE/PERIGO/DA AMEAÇA

Depende da **CAPACIDADE DE INTERPRETAÇÃO** de cada um.

A ACEITAÇÃO DO RISCO = BENEFÍCIO OBTIDO PELA EXPOSIÇÃO

Exemplos:

“ Jogador de pôquer;
Conduzir veículo automotor sob a influência de droga
ou bebida alcoólica”



OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL





OFICINA REGIONAL DE DEFESA CIVIL

MUITO OBRIGADO!



claudiorocha@via-rs.net



51 984 052 775

SITE DA OFICINA: <http://oficinadefesacivil.com.br/>